TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 016/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 016/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA E A INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, através do IPSEMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob n º 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr. ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 008/2021-GAB, denominada contratante, e de outro lado, a INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.229/0001-82, localizada na Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Conj. 132, São Paulo / SP, CEP: 01310-300. Neste ato representado pelo Sr. Fernando Giachini Lopes, Doc. Identidade nº 17.217.094-SSP-SP e do CPF nº 140.251.098-59, modificar unilateralmente o Contrato Nº 016/2021, conforme Processo nº 085/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento tem como a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando à atualização da fonte recursos/dotação orçamentária constante no Contrato Nº 016/2021, tendo o que consta na lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2022. Conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas desse contrato correrão a conta da dotação orçamentária constante do Orçamento do IPSEMA, aprovado para o Exercício de 2022, na forma seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2030

ESPECIFICAÇÃO: 09.272.0060.2-286 - Manutenção Administrativa do IPSEMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

DESCRIÇÃO: Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 016/2021, inclusive seus termos de aditivos permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.